



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.740 /2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominado CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ OSÓRIO o antigo Hotel Ouro Negro, localizado na Avenida Presidente Sodr .

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica o revogadas as disposi es em contr rio.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de janeiro de 2006.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Put. em	0 DEBATE
Ex. n.º	5813
Data	20 / 01 / 06 p�g. 01
	Felipe